



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO: SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 111254/2009

Licenciamento Ambiental Nº 01413/2005/001/2008	LOC	Deferimento
Outorga Nº do Processo: 004372/2007		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: ZOTTO CALÇADOS LTDA	
CNPJ: 86.386.760/0001-02	Município: Nova Serrana – MG.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-2	Fabricação de Calçados em Geral.	5
- - -		

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Ricardo Pereira de Araújo	Registro de classe Sócio Proprietário
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados: Ecohidros Engenharia de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental.	Registro de classe CREA /MG 76.144/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria: Nº ASF – 253 /2008	DATA: 29/10/2008
---	------------------

Data: 19/01/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antônio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
Diogo da Silva Magalhães	CREA –105.588 LP	
Daniela Diniz Faria	MASP –1.182.945-4 OAB / MG 86.303	

SUPRAM -ASF	Rua Bananal, 549– Divinópolis– MG B. Vila Belo Horizonte-CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 19/01/2009 Página: 1/12
--------------------	---	----------------------------------



1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM /ASF, o julgamento do Licenciamento Ambiental do requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Zotto Calçados Ltda.

A atividade objeto da regularização ambiental é a fabricação de calçados em geral (tênis esportivo). O Empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2 e classificado como de grande porte e potencial poluidor médio: classe 5, de acordo com a DN COPAM N° 74/2004.

Constam no processo os documentos: Declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, datada de 08/07/2008 afirmando que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos do Município, Sexta Alteração Contratual para Consolidação do Contrato Social, Projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário (fossa séptica e filtro anaeróbio).

Os estudos ambientais apresentados Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental, juntamente as informações complementares foram elaborados pela Empresa Ecohidros Engenharia de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, com a ART do responsável técnico devidamente assinada, foram considerados satisfatórios.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O município de Nova Serrana localiza-se na região centro oeste do Estado de Minas Gerais. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro em numero de estabelecimentos, são 854 empresas (37% das empresas de calçados do Estado). A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis.

A maioria das indústrias do setor calçadista de Nova Serrana estão instaladas no distrito industrial, a Empresa em licenciamento esta instalada neste distrito.

O tipo de uso e ocupação da área de influência relativa aos meios físicos e biótico, considerando a menor distancia em relação à divisa do terreno do empreendimento, esta delimitada nas seguintes parâmetros: 1000 metros das residências; 800 metros das escolas; 1200 metros de hospitais; 1500 metros do centro de recreação e 900 metros da rodovia BR – 262. O corpo hídrico mais próximo do empreendimento é o Ribeirão Pavão, que considerando o seu nível máximo de cheia, está distante aproximadamente 700 metros da empresa.

Consta no RCA que a Empresa possui um razoável nível de gerenciamento do processo produtivo, assim é sugerido: otimização dos processos de corte, compra de maior volume de insumos e reciclagem de resíduos sólidos.



3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O estabelecimento localiza-se na Rua Genésio Militão dos Reis, nº 572, Park Dona Gumercinda Martins, Nova Serrana-MG, coordenadas geográficas Lat: X – 19º 52' 12,7", Long. Y - 44º 59' 56,5", região considerada urbana.

Considera-se a empresa uma unidade de grande porte no setor calçadista, ocupa uma área total de 3.000 m² e área útil de 2.490 m². Trabalham na atividade 213 funcionários, em dois turnos, com 8 horas por turno, durante cinco dias da semana.

Sua capacidade instalada ou produção nominal é a fabricação de 4.000 pares de tênis (adulto e infantil) diariamente.

A empresa CEMOG fornece energia para o empreendimento, consumo médio de gasto em torno de 24.716,17 kWh /mês, não possui contrato de demanda da rede pública.

Existe um sistema de resfriamento para as máquinas injetoras, com as seguintes características: marca - Climatização Maxi-Cooler 12 AG, ano fabricação 2001, capacidade nominal de 09 kcal /h, utiliza água por recirculação, e 3 Compressores de ar comprimido, capacidade nominal de 60 pcm (pés cúbico por minuto) cada, taxa de geração de água de purga de 16 litros /dia.

3.1. Equipamentos utilizados no processo produtivo:

Nome	Quantidade	Operação (tempo médio)	Capacidade nominal(hora)	Tipo resíduo gerado
Máquina de furar	02	08	0,25 CV	EA (ruído)
Máquina de conformar	01	08	-	-
Prensa sorveteira	03	08	0,50 CV	EA (ruído)
Esteira vertical	03	08	7,5 CV	-
Vaporizadora	03	08	4 kW	EA (vapor)
Fornos	03	08	20 cv	-
Geladeira industrial	03	08	10 CV	-
Máquina cortar papel	01	08	0,25 CV	EA (ruído) RS
Triturador (moinho)	01	08	10 CV	EA (ruído)
Máquina cortar gorgorão	02	08	0,25 CV	EA (ruído) RS
Máquina alta frequência	06	08	20 CV	-
Balancim corte simples	05	08	0,33 CV	EA (ruído) RS
Balancim corte duplo	03	08	0,33 CV	EA (ruído) RS

(EA)- efluente atmosférico (EL)- efluente líquido; (RS)- resíduo sólido.

As matérias-primas, insumos e produtos utilizados no empreendimento são informados e relacionados no item 5.9 da página nº 029 do RCA. Estes produtos são armazenados em

SUPRAM -ASF	Rua Bananal, 549 – Divinópolis – MG B. Vila Belo Horizonte-CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 19/01/2009 Página: 3/12
--------------------	---	----------------------------------



coberto, piso impermeável galpão, e boa ventilação. Os insumos químicos e sintéticos são armazenados em locais distintos.

3.2. Processo produtivo

Almoxarifado – recebimento e armazenamento da matéria-prima, para posterior distribuição aos setores do processo produtivo.

Corte – para a confecção dos modelos de calçados, o material é cortado nos balancinhos (máquinas de corte), nas formas, dimensões e quantidades conforme estabelecido, de forma a atender as necessidades dos clientes.

Alta frequência – são peças fixadas por solda eletrônica no cabedal, com a finalidade de criar um detalhe estético no calçado (alto relevo).

Colagem – é a preparação do cabedal, a cola é colocada em dispositivos (revólver de pressão), que faz a aplicação do produto no cabedal de modo a não haver perdas e propiciar a colagem dos detalhes que compõem determinado modelo de calçado.

Costura – também conhecida como pesponto, nesta etapa diversos componentes são costurados para confecção do cabedal, em forma e quantidade conforme previsto no modelo do calçado.

Furações – são realizados furos no cabedal para colocação de ilhós e passagem do cadarço.

Ensacamento - overlok – nesta etapa é efetuado a fixação (costura) da palmilha no cabedal.

Fabricação e preparação da sola – os materiais, TR, PVC e pigmentos, são misturados para dar origem ao solado. Vale ressaltar que a cor do pigmento a ser misturado ao material puro, depende da cor pretendida da sola a ser fabricada.

Injeção – o material misturado é colocado na máquina injetora, sendo aquecido a uma temperatura entre 140° a 180° C transformando-se em uma pasta de borracha, que por sua vez é injetada para preenchimento do molde (matriz), originando assim o produto final (sola). Vale ressaltar que, em alguns casos, a sola fica presa na matriz (molde), do qual é utilizado o silicone como desmoldante dessa matriz.

Trituração – é realizada em área específica fechada para conter os ruídos emitidos. O material triturado é reaproveitado, volta para a injetora produzindo novamente nova sola.

Preparação da sola – a sola é limpa com estopas molhadas com solvente para retirar os resíduos impregnados, e posteriormente utiliza-se o halogen, cuja função é a abertura dos poros da sola, de modo a facilitar a penetração da cola e conseqüentemente contribuir para uma melhor montagem do calçado.

Vaporização – nesta etapa o cabedal já costurado na palmilha é colocado em uma vaporizadora, cuja função é amaciar o tecido do cabedal, de modo a facilitar a montagem do calçado.

Montagem na forma – ensacamento do cabedal – o cabedal já costurado a palmilha e amaciado é colocado na forma (ensacado), a qual da conformidade ao calçado.

Riscagem – o cabedal é riscado na lateral de modo a indicar o limite para a passagem de cola e fixação da sola.



Passagem de cola no cabedal e na sola – depois de demarcada a lateral do cabedal, a cola é passada no cabedal e na sola, e em seguida vai para a máquina de secagem (forno).

Estufa – reativador (forno de secagem) – a sola e o cabedal após preparados são colocados na máquina de secagem, que inicialmente evapora o solvente, para em seguida reativar a cola, de modo a melhorar a qualidade do processo de montagem.

Prensagem – após a secagem, o cabedal com a palmilha é fixado manualmente a sola, e em seguida o calçado já montado é colocado em uma prensa metálica que efetua a fixação final, de modo a garantir maior qualidade e segurança do serviço executado.

Resfriamento – o calçado já montado é colocado dentro da máquina de resfriamento, o que provoca um choque térmico na cola e, conformação final no calçado.

Acabamento- embalagem – o produto é inspecionado no sentido de verificar sua qualidade final, para que seja enviado ao cliente em perfeitas condições. Procedem-se também a colocação da palmilha, do cadarço e limpeza do calçado. São embalados em caixas unitárias e colocados em número de 12 pares normalmente em caixas de papelão, e encaminhadas para a expedição.

Expedição – nesta etapa, as caixas coletivas são lacradas, ficando aguardando a autorização para serem enviadas para os clientes.

4. RESERVA LEGAL

Conforme informado no FCEI, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

5. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

6. ÁGUA PLUVIAL

Não foram identificados pontos onde as águas pluviais possam ser contaminadas devido ao contato com o processo produtivo. A empresa possui rede coletora em separado da rede do sistema de esgoto sanitário. Esta água pluvial é encaminhada a área externa (via pública) do empreendimento, com posterior destino para o Ribeirão Pavão.

7. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O fornecimento de água se dá através de um poço tubular com a exploração de 3,33 m³/h, durante 6:00 hora(s)/dia, totalizando 19,98 m³/dia, durante todos os dias do mês e 12 meses/ano, localizado nas coordenadas geográficas de latitude 19° 52' 9" S e de longitude 44° 59' 42" W, para consumo humano (sanitários e refeitório etc), e industrial (amaciar cabedal). Todos os dados foram analisados através do processo de outorga de nº 09342/2008, que foi deferido pela equipe técnica e jurídica da SUPRAM ASF, sendo que a portaria aguarda publicação.



8. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Durante a vistoria constatou-se no almoxarifado, o armazenamento de produtos sintéticos juntamente com produtos químicos.

Resíduos sólidos – aparas de curvin, nylon, espuma, plumas, plásticos, carretéis de papelão, coraça, tubox, EVA, TR, PVC, latas metálicas de cola, sacos plásticos, tubos de silicone, tambores de solvente, galões de halogen, estopas contaminadas, resto de material injetado, palmilhas de ensacar, administrativos, lâmpadas, resto de cola, etc.

Esgoto sanitário, com contribuição de 213 funcionários, e uma vazão diária de 8330 litros, estes são lançados na rede pública municipal, sem tratamento prévio.

Efluentes atmosféricos – vapor de solvente e halogen aplicados no solado do calçado, vapor d'água provenientes da água utilizada para o resfriamento das máquinas injetoras e vapor da máquina evaporizadora, utilizada para amaciar o tecido do cabedal. As emissões atmosféricas restringem a área industrial.

Ruído significativo no triturador de material para injeção, e ruídos de baixo impacto nas injetoras, máquina de corte e compressor de ar.

Quanto ao tipo de resíduo sólido e sua destinação final, a empresa atualmente aplica o que está informado na folha de rosto do anexo K (pág. 098), do RCA. Diante do mencionado, constatamos que o gerenciamento dos resíduos sólidos, não está em conformidade com o proposto na norma da ABNT NBR 10.004.

9. MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir são apresentadas as medidas propostas no PCA e que devem ser adotadas, com o objetivo de mitigar os impactos identificados, e adequar o processo produtivo dentro das normas e leis ambientais vigentes.

Considerando que grande parte dos resíduos sólidos, provenientes do processo produtivo não apresenta um gerenciamento adequado, quanto à sua disposição e destinação final, conforme proposto na norma NBR 10.004. Será condicionada no Anexo I, a implantação para armazenagem temporária de resíduos gerados, de abrigos, de acordo com o projeto apresentado no PCA (pág. 188), e que atenda as normas da ABNT NBR's 11.174 e 12.235.

Será condicionado no Anexo I o armazenamento adequado dos produtos sintéticos em separado dos produtos químicos. Ter cuidado para não colocar justapostos produtos que reagem entre si, cabe ressaltar que se devem observar as recomendações das FISPQ – Ficha de Informações de Segurança do Produto Químico, no que diz respeito à armazenagem do produto.

Foi realizada a avaliação dos níveis de pressão sonora em três pontos nas divisas do empreendimento, ou seja, em frente à entrada principal, divisa lateral e muro da divisa dos fundos, durante o período diurno e noturno. Os resultados apresentados nas medições realizadas (pág. 102 do PA), mostraram que, os níveis de pressão sonora estão em conformidade com as exigências da Lei Estadual 10.100, ou seja, no período diurno obteve-se o máximo de 61,2 dB e o mínimo de 56,3 dB, para o período diurno, o máximo foi de 59,8 dB e o mínimo 55,3 dB. Portanto não ultrapassando o limite de 70 dB para o período diurno e 60 dB para o período noturno. De qualquer forma sugere-se no PCA, o monitoramento de ruído ambiental nos pontos críticos da vizinhança, com frequência anual. Caso ocorra



alteração do processo produtivo, e surgirem novas fontes geradoras de ruídos ambientais significativos, deverá ser realizada nova avaliação, mesmo que o período de 1 ano não tenha sido alcançado.

Será condicionada no Anexo I, a implantação do sistema de tratamento de esgoto sanitário, conforme proposto no PCA (pág. 160 a 169), provido de fossa séptica e filtro anaeróbio, em atendimento as normas da ABNT NBR's 7229 e 13.969, para posterior lançamento na rede pública, e com a anuência da concessionária. De modo a verificar a eficiência do tratamento será implantado o plano de monitoramento, com amostragem em 02 (dois) pontos de amostragem do despejo, uma a montante do tanque séptico e outro a jusante do filtro anaeróbio. Os parâmetros a serem analisados e sua frequência serão os previstos na DN Conjunta COPAM CERH nº 1/2008, e condicionado no Anexo II deste PU.

Quanto às emissões atmosféricas, sugere-se a medição de níveis de particulado apenas no caso de reclamações. Para as emissões atmosféricas geradas na aplicação de halogênio estas deverão ser destinadas às áreas externas da empresa. Diante disso a empresa implantou um sistema de tratamento, adequando a destinação destas emissões.

10. CONTROLE PROCESSUAL.

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que foram juntados aos autos todos os documentos exigidos pelo FOBI.

Os custos de análise no valor de R\$43.869,98 (Quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) foram integralmente ressarcidos pelo empreendedor.

A utilização de recursos hídricos do empreendimento se dá através de um poço tubular referente ao processo de outorga de nº 09342/2008, sendo que o mesmo foi analisado e deferido pela equipe técnica e jurídica da SUPRAM ASF, sendo que a portaria aguarda publicação.

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Nova Serrana, que o dispensa de proceder à averbação de Reserva legal. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para exploração Florestal. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à concessão de licença de operação corretiva.



10. CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para a atividade Fabricação de Calçados do empreendimento Zotto Calçados Ltda, localizado no município de Nova Serrana – MG, PA COPAM Nº: 01413/2005/001/2008, com validade de 04 (quatro) anos desde que atendida as condicionantes proposta e o Programa de Automonitoramento.

11. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

12. VALIDADE: 4 (QUATRO) anos

Data: 19/01/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antônio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
Diogo da Silva Magalhães	CREA–105.588/LP	
Daniela Diniz Faria	MASP– 1.182.945-4 OAB /MG 86.303	

SUPRAM -ASF	Rua Bananal, 549– Divinópolis– MG B. Vila Belo Horizonte-CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 19/01/2009 Página: 8/12
--------------------	---	----------------------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 01413/2005/001/2008		Classe /Porte: 5/G
Empreendimento: Zotto Calçados Ltda		
CNPJ: 86.386.360/0001-02		
Atividade: Fabricação de Calçados em geral.		
Endereço: Rua Genésio Militão dos Reis – nº 1572		
Localização: Parque Industrial Gumercinda Martins.		
Município: Nova Serrana		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Apresentar o certificado do Corpo de Bombeiros, atualizado, visto que a validade do mesmo se expirou em 30/10/2008.	4 meses*
2	Providenciar a implantação do sistema de tratamento do esgoto sanitário, de acordo com o projeto apresentado no PCA.	4 meses*
3	Providenciar a implantação do projeto apresentado no PCA (pág. 188), para armazenagem temporária dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, e que atenda as normas propostas da ABNT NBR's 11.174, 12.235 e 10.004.	4 meses*
4	Apresentar Nota Fiscal e /ou contrato de comercialização, firmado com empresas regularizadas ambientalmente, que fará o recolhimento e destinação final, dos resíduos sólidos recicláveis gerados na empresa.	2 meses*
5	Providenciar a implantação de um depósito fechado no interior do almoxarifado e /ou em local adjacente, para o armazenamento das matérias-primas (halogênio, tolueno, cola, etc), em separado de produtos sintéticos.	2 meses*
6	Realizar o monitoramento de ruído ambiental nos pontos críticos da vizinhança, considerando que os mesmos atendam a recomendação proposta na Lei Estadual nº 10.001/91.	Anual*
7	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

NBR 10.004 – classificação e caracterização dos resíduos sólidos (Classe I – perigoso; Classe II – não perigoso; Classe IIA – não inerte; Classe IIB – inerte).

NBR 11.174 – armazenamento de resíduos - Classe IIA e IIB.

NBR 12.235 – armazenamento de resíduo Classe I.

* A partir da notificação ao empreendedor quanto à concessão da Licença.

SUPRAM -ASF	Rua Bananal, 549 – Divinópolis – MG B. Vila Belo Horizonte – CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 19/01/2009 Página: 9/12
--------------------	---	--



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 01413/2005/001/2008	Classe / Porte: 5/G
Empreendimento: Zotto Calçados Ltda	
CNPJ: 86.386.760/0001-02	
Atividade: Fabricação de Calçados	
Endereço: Rua Genésio Militão dos Reis – nº 572	
Localização: Parque Industrial Gumercinda Martins	
Município: Nova Serrana	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Montante e Jusante (fossa séptica)	pH, DQO, DBO, SST, Óleos e Graxas.	*Bimestral

* Frequência bimestral no primeiro ano de operação do sistema, podendo a passar semestral, após este período, caso os padrões de lançamento estejam sendo atendidos.

Relatórios: Enviar trimestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. EFLUENTE ATMOSFÉRICOS*

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência

OBS *Geração insignificante.

Relatórios: Enviar a mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/Nm³. O padrão adotado para o parâmetro “Material Particulado” deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.

SUPRAM -ASF	Rua Bananal, 549– Divinópolis– MG B. Vila Belo Horizonte-CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 19/01/2009 Página: 10/12
-------------	---	-----------------------------------



Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency – EPA* ou outras aceitas internacionalmente.

3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

*RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- | | |
|-----------------------|---|
| 1 – Reutilização | 6 – Co-processamento |
| 2 – Reciclagem | 7 – Aplicação no solo |
| 3 – Aterro sanitário | 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada) |
| 4 – Aterro industrial | 9 – Outras (especificar) |
| 5 – Incineração | |

*Os resíduos sólidos gerados pela empresa atendem parcialmente às exigências contidas na DN COPAM 07/81, no que se refere à sua destinação final. As medidas de controle proposta e que atende a classificação (ABNT NBR 10.004), sua destinação e forma de disposição é apresentada no PCA (pág. 202 a 203).

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

SUPRAM -ASF	Rua Bananal, 549 – Divinópolis – MG B. Vila Belo Horizonte – CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 19/01/2009 Página: 11/12
-------------	---	-----------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM -ASF

Rua Bananal, 549 – Divinópolis – MG
B. Vila Belo Horizonte - CEP -35500-036
Telefax: (37) 3215-7220

DATA: 19/01/2009
Página: 12/12